



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

-.CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 85/62.-

ASSUNTO: Alteração de Traçado de área reservada para Mercado.

*Handwritten notes:*  
M. Porto Alegre  
23/3/62  
C. Amador

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de março de 1962, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É deslocada a área reservada para mercado público, - prevista para esquina das avenidas Cairú e Ceará, planta anexa nº 1, para nova posição no mesmo quarteirão, conforme consta - na planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 21 de março de 1962.-

<u><i>[Signature]</i></u>	<u><i>[Signature]</i></u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 85/62.

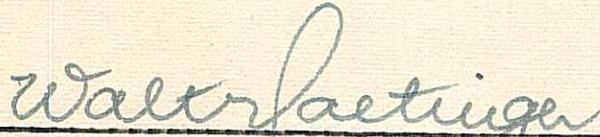
ASSUNTO: Alteração de traçado de área reservada p/Mercado.-

J U S T I F I C A T I V A:

Dentro do traçado determinado pelo Conselho do Plano Diretor, muitas áreas foram reservadas para construção de mercados públicos, incidindo sempre que possível sobre terrenos não construídos e bem localizados sob o aspecto do acesso, como é o caso da área reservada à esquina da Av. Ceará com a Cairú. Planta anexa nº 1.

Tendo em vista no entanto, o proprietário dos imóveis, sobre os quais recai a maior parte da área reservada, ter se prontificado facilitar pela desapropriação dos mesmos, quer por meio de encontro de contas ou outra modalidade de pagamentos favoráveis ao Município, desde que aquela área fosse deslocada da esquina, para o interior do mesmo quarteirão, terreno também de sua propriedade, onde ainda conservaria duas frentes; e considerando que o novo local além de oferecer as mesmas vantagens do anterior, já foi desapropriado pelo Município, é propôsto o deslocamento daquela área para a nova forma e posição, tudo conforme consta a planta anexa nº 2.

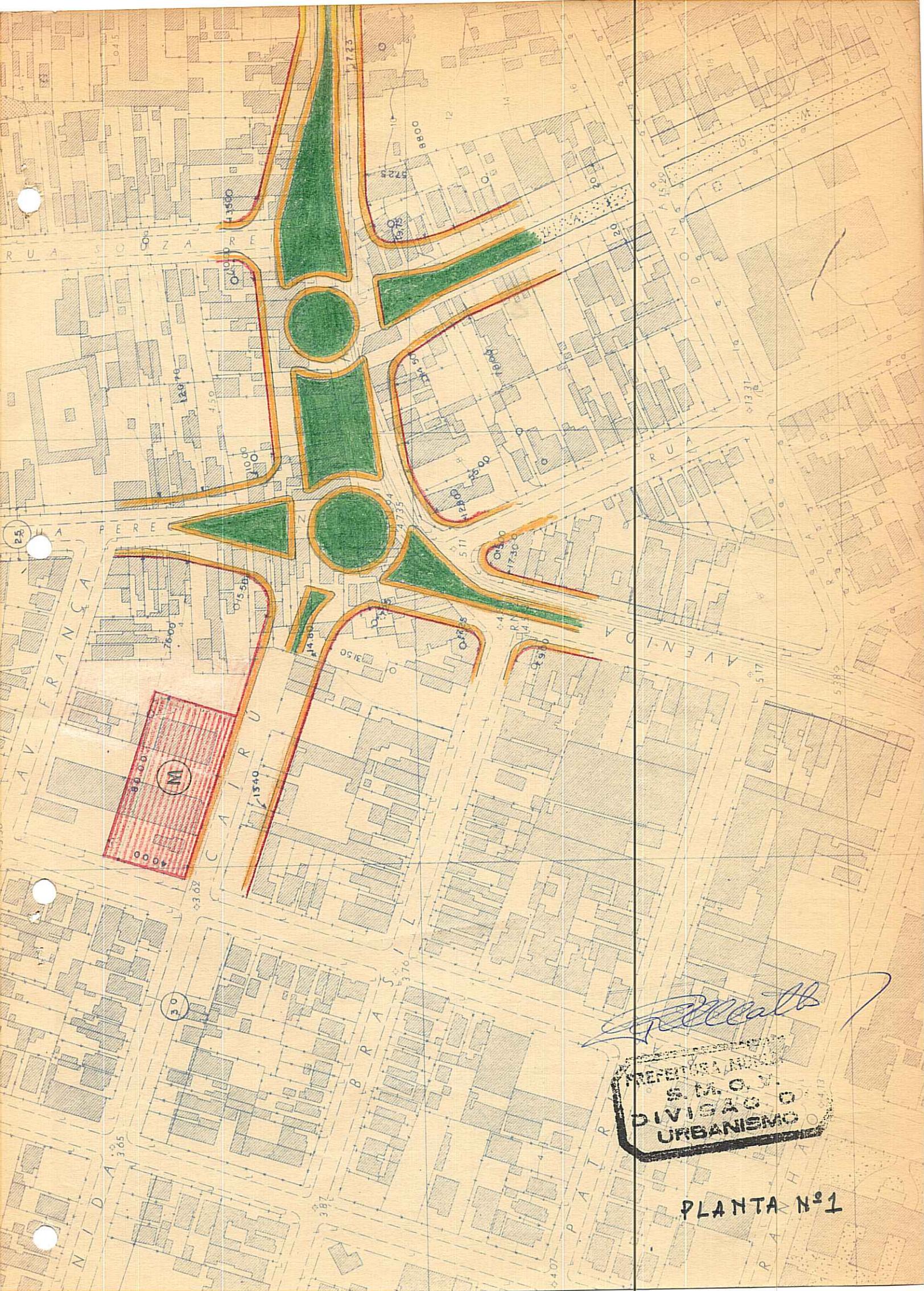
Porto Alegre, 21 de março de 1962.-

  
\_\_\_\_\_

Engº Walter Haetinger-Presid. do  
Conselho do Plano Diretor.-

  
\_\_\_\_\_

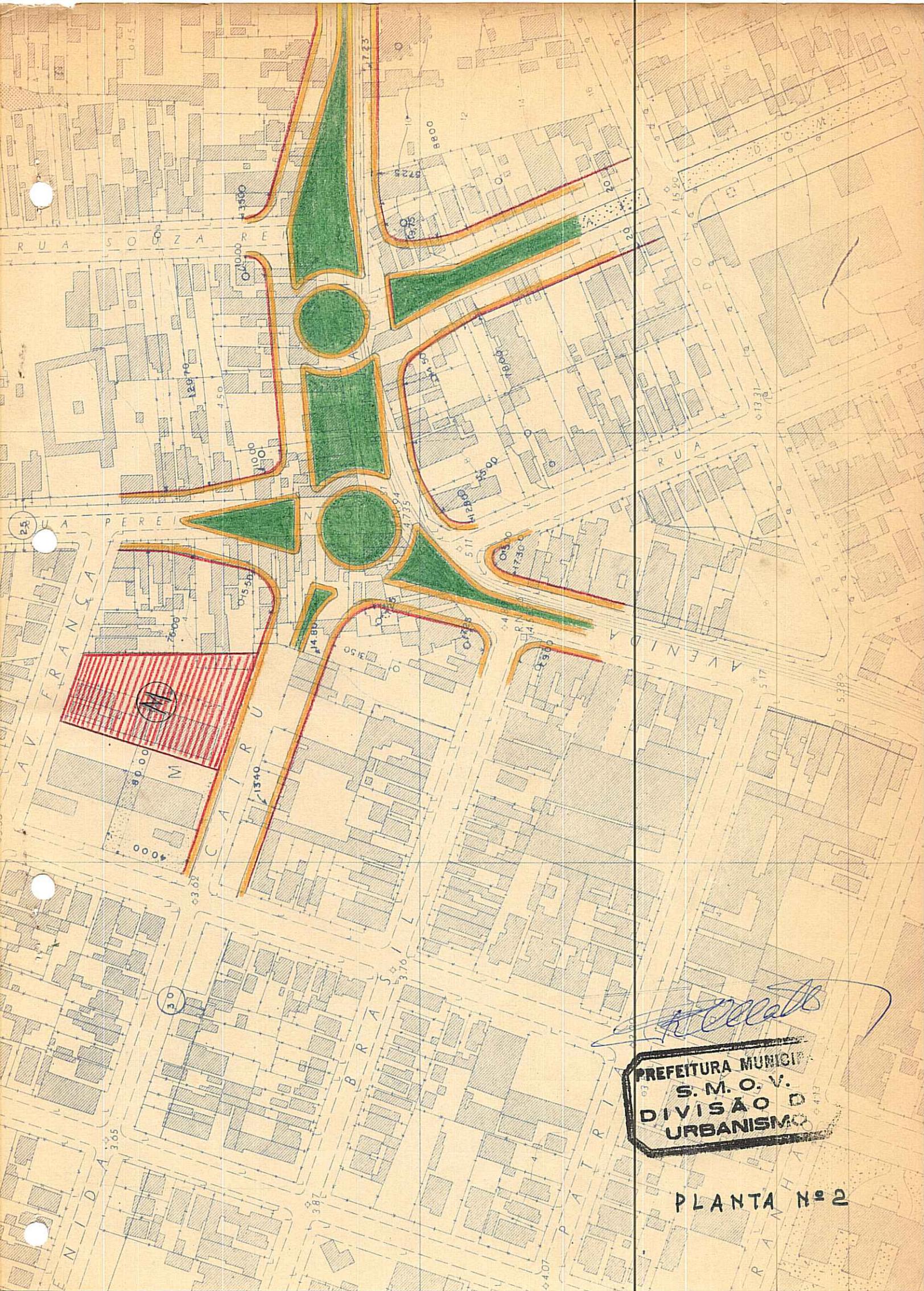
Arqº Rodolpho S. Matte-Secret.  
Execut. do C. P. Diretor.-



*[Handwritten signature]*

INSTITUTO  
S. M. O. U.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

PLANTA Nº 1



*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

PLANTA Nº 2